



GONDOMAR
e o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 03 de abril de 2019 – Adjudicar à firma **BETAR Consultores, Lda.** a prestação de serviços: **“Passagem Hidráulica do Caneiro de Rio Tinto – Acompanhamento e Monitorização Estrutural”**, pelo valor de **15.594,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor de Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 5 de abril de 2019

Pe'

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco Martins)

(art. 57, n.º 2, L169/19)